



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 5367 - Requisição nº 949239**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21**

ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NA DELEGACIA DE POLÍCIA DE PRONTO ATENDIMENTO DE PORTO ALEGRE DO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, POLÍCIA CIVIL, RS (DPPAD/HPP/POA/PC/RS).

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

RECURSO ORIUNDO DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP - PLANO DE INVESTIMENTO DA POLÍCIA CIVIL 2025.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

SEIS (06) CADEIRAS ALTAS, CÓDIGO GCE Nº 0320.0090.010011

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTES CAMPOS.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0320.0090.010011: UN - CADEIRA - OPERACIONAL ALTA ASCENSORISTA ESPALDAR MÉDIO - MÍN.110 KG Quantidade: 6,0000 Valor unitário: 852,8700 Valor calculado: 852,8700 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 34154 Técnica de cálculo: Média Aritmética							
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento	
31.780.992/0011-12: ACIMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sites eletrônicos especializados ou d...	19/03/2025	17/06/2025	599,2300	1	Reprovada	
13.203.356/0001-74: OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS ERGONOMICO LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	18/03/2025	14/09/2025	599,9000	1	Reprovada	
03.682.786/0001-62: OFFICE SHOP - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	19/03/2025	15/09/2025	619,7300	1	Reprovada	
08.182.300/0001-40: PAPELARIA CRIATIVA LTDA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sites eletrônicos especializados ou d...	29/04/2025	28/07/2025	899,9000	1	Aprovado	
31.780.992/0011-12: ACIMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sites eletrônicos especializados ou d...	29/04/2025	28/07/2025	736,6100	1	Aprovado	
42.520.117/0001-46: MERKI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	07/05/2025	03/11/2025	922,1000	1	Aprovado	

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTES ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NOS TERMOS DO ART. 47, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, AS LICITAÇÕES ATENDERÃO AO PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO, QUANDO TÉCNICAMENTE VIÁVEL E ECONOMICAMENTE VANTAJOSO. ASSIM RECOMENDA-SE QUE A CONTRATAÇÃO NÃO SEJA PARCELADA, POR NÃO SER VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO OU POR REPRESENTAR POSSÍVEL PREJUÍZO AO CONJUNTO DO OBJETO A SER CONTRATADO

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.



X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

APÓS A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES, CONSIDERANDO A VIABILIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E ORÇAMENTÁRIA ASSIM COMO A ADEQUAÇÃO À NECESSIDADE IDENTIFICADA NA DEMANDA DE CONTRATAÇÃO, TOMANDO TAMBÉM COMO BASE, EXPERIÊNCIAS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES ANTERIORES REALIZADAS PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO, E O TODO O AQUI EXPOSTO, CONCLUÍMOS PELA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO DO ITEM, ATRAVÉS DO DEVIDO PROCESSO LICITATÓRIO.

.....